



Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer: 021/2025

Projeto: 016/2025

Data: 09/05/2025

Matéria: Projeto de Lei

Autor: Poder Executivo

Ementa: Altera a redação do § 2º e acrescenta o § 7º, ambos no art. 6º da Lei Municipal Nº 074/2001, que cria o COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente.

Relator: Vereador Fabio Ricardo Mocelin

Conclusão do Voto: Favorável

1- Relatório:

O Poder Executivo encaminhou este Projeto de Lei, para apreciação e votação e tem por finalidade alterar a redação do § 2º e acrescenta o § 7º, ambos no art. 6º da Lei Municipal Nº 074/2001

2- Análise:

Pela Constituição Federal e Lei Organica Municipal, o Poder Executivo tem competência para propor Projetos de Leis que altera Leis Municipais.

Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

Quanto aos procedimentos prescritos no Regimento Interno a respeito da tramitação perante a Comissão, a mesma obedeceu aos tramites legais e a boa técnica legislativa e Jurídica, estando pronta a presente proposição para ser inserida no ordenamento Jurídico Municipal.

3- Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão nesta data, as 18hs30min, disponibiliza o presente Voto favorável ao Mérito da matéria, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Portanto, por unanimidade, a comissão Especial elaborou parecer favorável. Sala das Comissões, em 12 de maio de 2025.

Fabio Ricardo Mocelin
Presidente e Relator

Paulo Cesar O. da Silva
Vice Presidente

Jaqueline K. de Oliveira
Secretária